



Número: **0000149-86.2018.8.15.2001**

Classe: **EMBARGOS À EXECUÇÃO**

Órgão julgador: **Vara de Sucessões da Capital**

Última distribuição : **17/05/2018**

Valor da causa: **R\$ 5.821,00**

Assuntos: **Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
PAULO DE TARSO MARQUES EVANGELISTA (REPRESENTANTE)		FABIO JOSE LINS SILVA FILHO (ADVOGADO) JEDAIAS NUNES MESSIAS JUNIOR (ADVOGADO)	
ESPOLIO DE DJAIR NOBREGA (EMBARGADO)			
CARTORIO CARLOS ULYSSES (EMBARGADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53617 612	26/01/2022 12:16	Despacho	Despacho



Poder Judiciário da Paraíba
Vara de Sucessões da Capital

EMBARGOS À EXECUÇÃO (172) 0000149-86.2018.8.15.2001

DESPACHO

Segue em anexo guia de custas.

Lavre-se a certidão de débito de custas judiciais (CDCJ), encaminhando-a a protesto e, decorridos 15 dias do recebimento do comunicado de protesto, extraia-se cópia das peças necessárias, remetendo-a através de ofício à PGE para inscrição em dívida ativa, a teor do Provimento nº 28/2017, da CGJ/PB.

Após, archive-se.

João Pessoa, 26.1.2022

Sérgio Moura Martins - *Juiz de Direito*

